



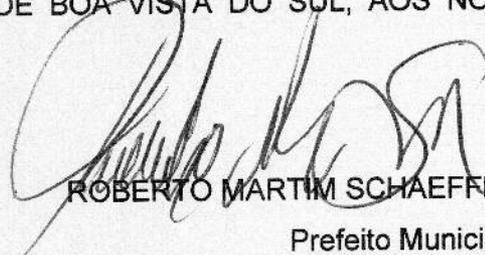
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
**PORTARIA Nº 195, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE NATUREZA ESPECIAL A  
SERVIDOR.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar de 10 de maio de 2022, ao servidor **EDERSON LUIS FONSECA BORGES**, mat. nº 657, detentor do cargo de provimento efetivo de Fiscal, a Gratificação pelo exercício de atividades de natureza especial de **Suporte à Infraestrutura e logística de eventos**, nos termos do art. 85, § 1º, inciso VII da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores, com a redação dada pela Lei Municipal nº 1.077, de 09 de fevereiro de 2022, fazendo jus a uma Gratificação no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do menor padrão de vencimento dos cargos dos servidores efetivos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 09/05/2022*

  
Sonáli Chies Aguzzoli,  
Coordenadora Geral de Governo,  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.